



ADENDA AO EDITAL

Carlos Manuel Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Faz saber que está aberto concurso para atribuição de 2 (duas) lojas, 13 (treze) bancas no mercado da Fruta 7 (sete) bancas no Mercado do Peixe do Mercado Municipal de Évora.

O prazo de apresentação das candidaturas decorrerá até às 16:00 do dia 27 de outubro na Secção Administrativa da divisão de Desenvolvimento Economico, sita no mercado Municipal de Évora, Loja 38.

Os espaços a concessionar são os seguintes:

2 (duas) Lojas no Mercado da Fruta

N.º Loja	Área	Setor de Atividade
Loja 26	34,90 m2	
Loja 34	34,90 m2	

13 (treze) bancas, com os n.ºs 1, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22 e 23, com as seguintes características:

N.º Banca	Área	Setor de Atividade	Observações
Banca 1	8,09 m2	Hortofrutícolas, Tabacaria/ Papelaria,	Espaço com frente com pouca visibilidade
Banca 8	8,09 m2		
Banca 10	8,09m2		
Banca 11	8,09 m2		
Banca 12	8,09 m2		
Banca 13	9,04 m2		
Banca 14	8,09 m2		
Banca 16	8,09 m2		



INT_EVORA/2023/9610

Banca 17	9,04 m2	Comercio de Produtos Alimentares, Artesanato/ Artigos de Promoção Turística	Espaço com frente com pouca visibilidade
Banca 19	7,95 m2		Espaço com frente com pouca visibilidade
Banca 21	7,95 m2		Espaço com frente com pouca visibilidade
Banca 22	8,09m2		Espaço com frente com pouca visibilidade
Banca 23	8,09 m2		

7 (sete) bancas, com os n.ºs 2, 5, 6, 7, 9, 12, e 13, com as seguintes características:

N.º Banca	Área	Sector Atividade	Observações
Banca 2	10,67 m²	Peixe	Banca exclusiva para venda de peixe e marisco
Banca 5	10,67 m²		Banca exclusiva para venda de peixe e marisco
Banca 6	10,67 m²		Banca exclusiva para venda de peixe e marisco
Banca 7	10,67 m²		Banca exclusiva para venda de peixe e marisco
Banca 9	10,67 m²		Banca exclusiva para venda de peixe e marisco
Banca 12	10,67 m²		Banca exclusiva para venda de peixe e marisco (fresco e/ou congelado)
Banca 13	10,67 m²		Banca exclusiva para venda de peixe e marisco (fresco e/ou congelado)

1. O estado das lojas e das bancas a concessionar são do conhecimento do concessionário, não se admitindo, quanto às condições do mesmo, qualquer tipo de reclamação.

Notas:

2. (1) O Município de Évora pode retirar as lojas e bancas da Hasta Pública, se até à data de realização do ato houver motivo que impeça a sua cedência, ou outros compromissos que sejam entretanto assumidos.
3. (2) Os espaços comerciais são cedidos no estado de uso em que se encontram.



INT_EVORA/2023/9610

4. As condições da Hasta Publica, fazem parte de Caderno próprio, que poderá ser consultado no sitio da internet (<https://www.cm-evora.pt/municipe/camara-municipal/avisoseditais/>).
5. Para mais esclarecimentos, contatar 266777000. Divisão de Desenvolvimento Economico, durante o horário de expediente ou via email cme.dde@cm-evora.pt.

Évora, 16 de outubro 2023

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá